

## INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 42/2026

**TEOR DA SOLICITAÇÃO:** Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 3.728/2021, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

**SOLICITANTE:** COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**AUTOR:** Fidelis Antonio Fantin Junior  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado,  
Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos



## 1. SÍNTESE DA MATÉRIA

---

O PL 3728/2021 altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

## 2. ANÁLISE

---

O projeto trata regulamentação quanto à disponibilização à mulher em situação de violência doméstica e familiar de alguns serviços ligados ao atendimento policial e pericial especializado e a serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita.

Nos parece se tratar de alteração eminentemente regulamentar, conquanto se refere à acessibilidade dos serviços já prestados naquelas situações previstas.

Assim, não nos parece que implique de forma clara em aumento de despesa pública.

## 3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

---

Não identificado.

## 4. RESUMO

---

Nosso entendimento é pela não implicação orçamentária ou financeira do PL 3728/2021.

Brasília-DF, 7 de maio de 2026.

FIDELIS ANTONIO FANTIN JUNIOR  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

